

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 248/2011**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 05/2008**, instaurado no ano de 2007, para certificar se a Lei Municipal de Nova Olinda, que trata da regulamentação do Conselho Tutelar local, previa e garantia os direitos sociais mínimos desses trabalhadores, como férias e décimo terceiro salário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO